

matrícula

20.662

ficha

- 1 -

São Paulo, 12 de janeiro de 1979.

O APARTAMENTO Nº 74 no 7º andar do EDIFÍCIO MARIA ROSA, na rua Manoel da Nóbrega, nº 420, no 9º sub-distrito Vila Mariana, contribuinte nº 036.003.0818.1, com a área útil de 90,4425m<sup>2</sup>, área comum de 18,7015m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 109,144m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a parte ideal no terreno de 15,7464m<sup>2</sup>, ou seja 1,7496m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIOS: ELVIRO VICENTE CALDAS SODRÉ, advogado e sua mulher MARIA HEROINA CORRÊA SODRÉ, do lar, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Manoel da Nóbrega nº 420, aptº 74, RG nºs 670.450-SP e 1.922.221-SP e CPF em comum nº 004.462.208-25, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 89.458. O ESC. AUTORIZADO Claremonte

R-1/20.662 Por escritura de 14 de dezembro de 1978, do 24º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários VENDERAM a CLEUSA DENISE SCAVONE, brasileira, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Manoel da Nóbrega, nº 484, aptº 72, RG nº 2.760.688-SP e CPF nº 518.950.778-87, pelo valor de ----- ₹\$ 1.100.000,00, o imóvel desta e o da matrícula 20.663. - São Paulo, 12 de janeiro de 1.979. O ESCRIVENTE AUTORIZADO Claremonte

R-2/20.662 Pela mesma escritura do R-1, a adquirente tendo ficado a dever aos proprietários a quantia de ----- ₹\$ 900.000,00, resgatável da seguinte forma: ₹\$ 300.000,00 sem juros no dia 30/1/79, ₹\$ 200.000,00 também sem juros no dia 30/7/79, ₹\$ 300.000,00 amortizáveis por meio de 18 prestações mensais, iguais, sucessivas e consecutivas, do valor de ₹\$ 18.294,63 cada uma delas, já acrescidas de juros, à razão de 12% ao ano, pela Tabela Price, vencendo-se

continua no verso



matrícula

20.662

ficha

- 1 -

verso

a primeira delas em 11/2/79 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação e G\$ 100.000,00 amortizáveis por meio de 2 parcelas, acrescidas de juros de 1% ao mês, pela Tabela Price, a 1ª do valor de G\$ 56.000,00 - com vencimento para 30/12/79 e a segunda do valor de ----- G\$ 59.000,00, com vencimento para o dia 30/6/80, parcelas e prestações essas, todas representadas por igual número de - notas promissórias, deu-lhes em garantia hipotecária o imóvel desta e o da matrícula nº 20.663.- São Paulo, 12 de janeiro de 1979. O ESCRIVENTE AUTORIZADO Clara Montoya

AV-3/20.662 Pela mesma escritura do R-1, os credores ELVIRO VICENTE CALDAS SODRÉ e sua mulher MARIA HEROINA CORRÊA SODRÉ cederam e transferiram a YOLE CIASCA, brasileira, solteira, maior, jornalista, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Santos, nº 545, aptº 42, RG 850.812-SP e - CPF nº 091.110.268-04, todos seus direitos creditórios --- oriundos do contrato registrado sob nº 2.- São Paulo, 12 de janeiro de 1979. O ESC. AUTORIZADO Clara Montoya

AV-4/20.662 CANCELADO o R-2 e extinta a dívida hipotecária dele constante, à vista da quitação dada por YOLE CIASCA, solteira, maior a CLEUSA DENISE SCAVONE, nos termos do inst. part. de 1/6/81.- São Paulo, 02 de junho de 1.981.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO Clara Montoya

R. 05 - Em 05 de outubro de 2001

Ref. prenotação n. 193.799, de 04 de outubro de 2001

> **USUFRUTO:** Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 29 de dezembro de 1994, às fls. 032, no livro n. 1.618, constante da certidão extraída em 26 de -----  
----- (continua na ficha n. 02). -----



matrícula

20.662

ficha

02

São Paulo, 05 de outubro de 2001

janeiro de 1999, do 10º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **VENDEU** o **USUFRUTO** vitalício do imóvel, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a **DURVAL MAFRA**, RG n. 661.592-SSP/SP, CPF(MF) n. 039.261.258-53, brasileiro, viúvo, economista, residente e domiciliado na Rua Mário Augusto Ferrão n. 49 – Vila Monte Alegre, nesta Capital. Valor venal proporcional: R\$ 18.017,33. (Microfilme n. 193.799).

  
Luiz Carlos Costa  
ESCREVENTE

  
Flauzílio Araújo dos Santos  
OFICIAL

**R. 06** – Em 05 de outubro de 2001

Ref. prenotação n. 193.799, de 04 de outubro de 2001

**VENDA E COMPRA:** Conforme Escritura Pública mencionada no registro supra, a proprietária **VENDEU** a sua propriedade do imóvel, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a **CORNÉLIO DE SOUZA MAFRA**, RG n. 2.779.092-SSP/SP, CPF(MF) n. 020.843.923-49, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, com **REGINA MARIA RUIZ MAFRA**, RG n. 3.903.707-SSP/SP, CPF(MF) n. 239.536.751-68, psicóloga, brasileiros, residentes e domiciliados na SQS 210, ap. 402, Bloco A, Brasília-DF, e a **MARIA APARECIDA DE SOUZA MAFRA**, RG n. 3.235.256-SSP/SP, CPF(MF) n. 532.663.668-91, brasileira, solteira, maior, administradora hospitalar, residente e domiciliada na Rua Mário Augusto Ferrão n. 49 – Vila Monte Alegre, nesta Capital. Valor venal proporcional: R\$ 36.034,67. (Microfilme n. 193.799).

  
Luiz Carlos Costa  
ESCREVENTE

  
Flauzílio Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 07** – Em 19 de fevereiro de 2009

Ref. prenotação n. 263.470, de 16 de fevereiro de 2009

**PENHORA:** Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido em 16 de fevereiro de 2009, pela Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 137.763/01 – Dívida Ativa n. 594.762-6/01-2, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face de **CORNÉLIO DE SOUZA MAFRA**, qualificado, e **OUTROS**, procedemos à averbação da penhora do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem,

------(continua no verso)-----

matrícula

20.662

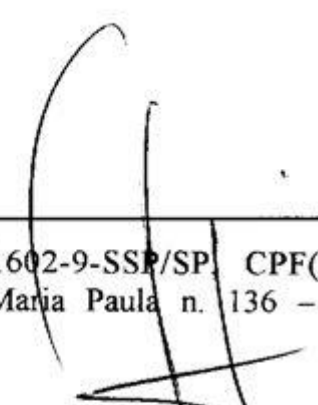
ficha

02

verso

JOSÉ CARDOSO LINS FILHO, RG n. 13.119.602-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 043.762.338-62, com endereço residencial na Rua Maria Paula n. 136 – Centro. (Microfilme n. 263.470).

  
Pedro Sergio Rizzo Zuttion  
Escrivente


  
Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

**AV. 08** – Em 30 de março de 2009

Ref. prenotação n. 264.616, de 27 de março de 2009

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 4 de fevereiro de 2009 pela 10ª Vara Cível Central desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.1998.704276-2/000000-000, da Ação de Execução movida por JOSE LUIZ ROSSETO, RG n. 3.200.327-4, CPF(MF) n. 099.590.768-49, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado na Rua Chamantá n. 1051 – Vila Prudente, nesta Capital, em face da co-proprietária MARIA APARECIDA DE SOUZA MAFRA, qualificada e outro, procedemos à averbação da penhora da parte ideal pertencente a executada, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 9.310,00 (nove mil trezentos e dez reais), tendo sido nomeada depositária do bem a executada. (Microfilme n. 264.616).

  
Sícerio Eugênio de Lima  
Escrivente

  
Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

**AV. 09** – Em 30 de junho de 2015

Ref. prenotação n. 338.123, de 29 de junho de 2015

**CANCELAMENTO DE PENHORA:** Averba-se, nos termos do Ofício n. 391/15 - mvasb, expedido em 10 de junho de 2015, pela MMª Juíza de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, Dra. Ana Cecília Marques Faria, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 0137763-68/0100.8.26.0090, o cancelamento da penhora objeto da AV.07 supra. (Microfilme n. 338.123).

  
Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 10** – Em 10 de julho de 2019

----- (continua na ficha 03) -----



matrícula

**20.662**

ficha

**03**

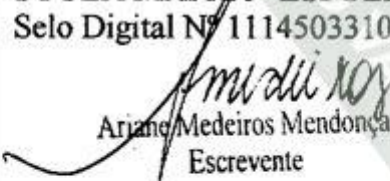
São Paulo,

**10 de julho de 2019**


Ref. prenotação n. 379.010, de 19 de junho de 2019

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 19 de junho de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Cível n. 0068753-73.2018.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA ROSA, CNPJ(MF) n. 67.188.334/0001-01, em face de MARIA APARECIDA DE SOUZA MAFRA - ESPÓLIO, CPF(MF) n. 532.663.668-91; CORNELIO DE SOUZA MAFRA - ESPÓLIO, CPF(MF) n. 020.843.923-49, e REGINA MARIA RUIZ MAFRA, CPF(MF) n. 239.536.751-68, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 91.729,60 (noventa e um mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, MARIA APARECIDA DE SOUZA MAFRA - ESPÓLIO. (Microfilme n. 379.010).

Selo Digital Nº 111450331000020662001019Z.



Ariane Medeiros Mendonça  
Escrevente



Flauzillo Araújo dos Santos  
OFICIAL

matrícula

ficha

verso

